



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------|-----|
| DIRLEG | FL. |
|--------|-----|

EMENDA ADITIVA Nº 116 AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Adicione-se onde couber a seguinte alínea ao art. 2º, "I" do Projeto de Lei nº 602/2018:

"Art. 2º - [...]

I - [...]:

) promoção de ações de formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, visando à promoção da equidade em saúde da população negra e o enfrentamento ao racismo institucional.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2018


Vereadora Áurea Carolina


Vereadora Cida Falabella

Justificativa:

As alterações propostas têm como principal objetivo garantir que as diretrizes orçamentárias do município para o ano de 2019 estejam em consonância com o que preconiza o Estatuto da Igualdade Racial e a Década Internacional de Afrodescendentes.

É necessário garantir, como diretriz orçamentária, a adoção, o fortalecimento e implementação de política, programas e projetos orientados para o enfrentamento ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata.

| |
|-------------------------------|
| AVULSOS DISTRIBUÍDOS |
| Em <u>10/07/18</u> |
| <u>222-487</u> |
| Responsável pela distribuição |

CHBH_DIRLEG-04/jul/18-16:52:16-003125-1